

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.710 DE 20 DE MAIO 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO ONDE ESTÁ SITUADA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ÁGUAS FORMOSAS/MG.

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em conformidade com o art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal plenamente autorizado a conceder auxílio financeiro à Delegacia de Polícia Civil de Águas Formosas/MG, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

§ 1º. O referido auxílio financeiro servirá para custear despesas de reforma/adequação do prédio onde está localizada a Delegacia de Polícia Civil de Águas Formosas/MG.

§ 2º. O auxílio financeiro de que trata esta lei, deverá ser precedido de prévio Plano de Trabalho a ser elaborado pela Delegacia de Polícia Civil de Águas Formosas/MG.

Art. 2º. O encarregado de exercer as funções de responsável da Delegacia de Polícia Civil de Águas Formosas deverá prestar contas dos gastos ao Município de Águas Formosas/MG, com as respectivas notas fiscais/recibos ou outro documento hábil, comprovando as despesas realizadas, num prazo máximo de 30 dias úteis após a conclusão das obras, ou a utilização total do valor.

Art. 3º. Em caso de mudança de localização da Delegacia de Polícia Civil de Águas Formosas/MG para imóvel próprio, as benfeitorias custeadas pelo Município deverão ser restituídas ao ente público, exceto as indispensáveis a imediata execução do serviço.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

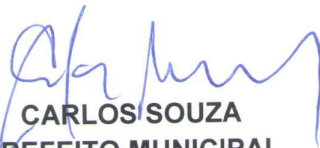
CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 20 de maio de 2022.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL